



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 226/2018

DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO PERMANENTE DOS PROJETOS DE PARCERIA PREVISTOS
NA LEI Nº 13.019/2014**

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o decreto nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação Permanente das Parcerias:

- AUGUSTO NAPP – Fiscal de Posturas;
- STEFANE MULLER – Assistente de Organização e Métodos;
- VILMAR KLERING – Chefe do Departamento do Serviço de Abastecimento de água.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração, termo de fomento ou termo de cooperação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos quatro de outubro de dois mil e dezoito.


JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se


Tiago Guilherme Backes
Secretário Municipal de Administração e Finanças